

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS **ESTADO DE MINAS GERAIS**

## PORTARIA Nº 180/2024

Autoriza Conversão de Licença Prêmio em Espécie em favor dos servidores que mencionam.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS/MG, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os arts. 63, VI e 91, II, alínea "a" da L.O.M c/c art. 176, § 1°, da Lei Complementar n° 021 de 20.09.2007,

## RESOLVE:

Art.1º - Conceder 01 (um) mês, de Licença Prêmio não gozada, referente ao período 2002/2012, convertida em espécie a(o) servidor(a) Valerio dos Santos.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/06/2024.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

**PUBLIQUE-SE** 

**CUMPRA-SE** 

Tocantins/MG, 03 de julho de 2024.

SILAS FORTUNATO DE CARVALHO

Prefeito Municipal PUBLICADO NO QUADRO DE

03 l 07 l 24

ATOS OFICIAIS EM

Av. Padre Macário, 129 - CEP 36.512-000 - Tocantir PABX: (32) 3574-1319 | gabinete@tocantins.mg.gov.br